

SESSÕES DO PLENÁRIO

33ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 28 de abril de 2014.

PRESIDENTE: DEPUTADO LEUR LOMANTO JÚNIOR *AD HOC*

À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângelo Coronel, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Geilson, Coronel Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Gaban, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, João Bonfim, João Carlos Bacelar, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Marquinho Viana, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosenberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Tom Araújo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo. (48)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

(O Sr. Presidente Leur Lomanto Junior procede à leitura do expediente do dia 28 de abril de 2014.)

OFÍCIOS

Do Deputado Pastor Sargento Isidório, comunicando sua ausência nas sessões dos dias 18 e 31/03/2014, devido a compromissos assumidos no exercício do mandato parlamentar.

O Sr. Targino Machado:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Questão de ordem do deputado

Targino Machado.

O Sr. Targino Machado:- Caro presidente Leur Lomanto, hoje, 28 de abril, antes de formular especificamente a questão de ordem, gostaria de deixar registradas nos anais desta Casa a minha surpresa e indignação com decisões do Supremo Tribunal Federal na semana próximo passada. Na quarta-feira, o Supremo, através de um seu ministro, examinou o *quantum* solicitado pelos advogados do vereador Marco Prisco, um *habeas corpus* buscando liberar da prisão o líder sindical e vereador desta capital. O Supremo, através do ministro Lewandowski, negou o *habeas corpus*.

Só para fazer coro com o que disse o governador e pensador da Bahia, Otávio Mangabeira, dentre tantos pensamentos que foram eternizados ele disse que “o Brasil, notadamente a Bahia, é o Estado dos absurdos.” E Charles de Gaulle, à época presidente da França, disse que “o Brasil não é um País sério.”

O País para ser sério precisam as instituições se fazerem respeitadas. Nós estamos convivendo no estado de direito democrático onde no poder está justo o Partido dos Trabalhadores, que tanta bagunça, tanta greve, tanta desordem já promoveu neste País em nome, justamente, da defesa da democracia. E nós imaginávamos, especificamente eu, que fiz coro sempre nesta Casa e na vida pública com o PT, que o PT fosse um partido diferente. Vimos o PT chegar ao poder e a corrupção tomar conta do tecido social.

Imaginava eu, nobre deputado Leur Lomanto Junior, que não viria mais um escândalo à semelhança do escândalo do mensalão, onde nós todos sangramos com a corrupção perpetrada naquele momento. Mas vejo hoje que aquele escândalo foi uma “fichinha”, se comparado, pelo menos em valores numéricos, com o escândalo, com a corrupção perpetrada na Petrobras, empresa petrolífera que deveria ser o orgulho nacional.

Voltando ao Supremo, Sr. Presidente, vi com profunda tristeza, no dia seguinte ao julgamento, à deliberação do *habeas corpus* que foi negado, o Supremo reunir-se e, à unanimidade, liberou, deu uma certidão negativa ao ex-presidente Collor, que foi apeado do poder num estado de comoção nacional, com os jovens nas ruas com as caras pintadas. E não foi apeado do poder pelo *impeachment* do Congresso, porque os congressistas tenham atendido ao reclamo popular, pois o Congresso daquela época estava surdo, como o de hoje está, para o que dizem as ruas.

Mas, Sr. Presidente, assim foi, e isso só serve para aprofundar a desesperança no povo brasileiro, que é obrigado – todos nós somos – a cumprir a decisão judicial. Da análise dessas duas decisões do Supremo na semana passada fica-me a convicção de que infeliz do País que não acredita no seu derradeiro caminho recursal: a Justiça. E o Supremo é, justamente, o último caminho recursal para todos nós.

Assim posto, assim dito, Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V.Ex^a, já que vejo o Plenário esvaziado, com somente a minha presença e a de V.Ex^a, uma verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Sua solicitação será atendida, nobre deputado Targino Machado.

Mas, antes, quero aproveitar a oportunidade para convidar a todos os Srs.

Parlamentares e funcionários desta Casa para a missa de Sétimo Dia do irmão do presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, nosso querido amigo Marcelo Nilo, que será realizada às 15 horas, na Igreja do CAB.

Reitero o convite a todos, parlamentares e funcionários, para participarem da missa.

Com as presenças de apenas dois Srs. Parlamentares, declaro encerrada a presente sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*